

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 696 - CSS, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

**C E D E R**

à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas a Assistente Administrativa **KARLA REZENDE ANDRADE**, matrícula 1134795-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 698 - CSS, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

**C E D E R**

à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas a Economista **MARIETTA VILAS BOAS STRANG**, matrícula 1262734-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 702 - DISP, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CÍNTIA PAULA DE LIMA, matrícula 942136-1, FCSP-10, 17 de março de 2014;
2. ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS, matrícula 571882-2, FCSP-5, 1º de abril de 2014;
3. CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula 622713-1, FCSP-4, 1º de abril de 2014;
4. EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, matrícula 188569-1, FCSP-4, 1º de abril de 2014;
5. JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 589126-1, FCSP-4, 1º de abril de 2014;
6. SANDRO DIAS, matrícula 215822-2, FCSP-4, 1º de abril de 2014.

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA CCI Nº 703 - RVG, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 22 de abril de 2014, a Portaria CCI nº 471 - CSS, de 6 de março de 2014, publicada na edição 4.086 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Primeiro-Sargento **JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 569978-1, é cedido à Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA CCI Nº 704 - RVG, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 10 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 471 - CSS, de 6 de março de 2014, publicada na edição 4.086 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Primeiro-Tenente **MARCOS RIBEIRO MORAIS**, matrícula 1088750-1, é cedido à Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA CCI Nº 718 - RVG, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 16 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 948 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Arquiteto **RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS**, matrícula 891979-2, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 719 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Arquiteto **RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS**, matrícula 891979-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 020/2014/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 356/2013  
 Recorrente: F F Melo – ME (Hotel Mutucão) – CPNJ 02.076.178/0001-41  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0  
 EMENTA: Auto de Infração – Alegação de ilegitimidade de quem recebeu a notificação prévia – requerimento de prazo para regularização. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 020/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 28 de abril de 2014.

**PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM**  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jugador de 1ª Instância